

CESTEC- CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO GRANDE ABC

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2010

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA DE EMPRESAS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE.**

Contatos

Luiz Augusto Gonçalves de Almeida (Coord. de Relações Institucionais)

Fone: 55 11 4992-7352

luiz.almeida@agenciagabc.com.br

www.agenciagabc.com.br

Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni nº 5 - Santo André (SP)



1. APRESENTAÇÃO

Com este **TERMO DE REFERÊNCIA**, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC divulga, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços de consultoria para o projeto CESTEC – CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC, no âmbito do convênio firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – código ATN/ME 9932-BR - intitulado “Programa de Serviços Tecnológicos e Identificação de Novas Tendências de Mercado”. O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação e aponta ainda as referências que devem ser adotadas para sua execução.

2. OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços e na implantação das melhores técnicas e práticas de consultoria para o PROJETO CESTEC – CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC. O que se deseja, em síntese, é definir com clareza e objetividade as formas mais adequadas de relacionamento das empresas com fornecedores e clientes, a disseminação deste conhecimento e seu exercício na prática por parte dos gestores das empresas participantes do projeto, permitindo-lhes melhorar seu desempenho na Gestão Administrativa e Financeira da empresa.

O objetivo desta consultoria é apoiar o desenvolvimento de até **60** micro, pequenas e médias empresas do setor metalmeccânico da Região do Grande ABC em Gestão Administrativa e Financeira com ênfase em Custos e Formação do Preço de Venda. Deverão ser abordados os aspectos: apuração de resultado (por caixa e por competência); identificação do Ponto de Equilíbrio; desenvolvimento e implantação de Fluxo de Caixa; reestruturação financeira; administração de Passivo; administração de Ativo (Contas a Receber) e elaboração de relatórios gerenciais.

Com o apoio dos gestores do projeto e das demais consultorias contratadas, o trabalho da Empresa responsável pela presente consultoria deverá:

- Promover aumento da produtividade na área financeira;
- Permitir diminuição de erros financeiros;
- Provocar diminuição dos custos operacionais;
- Melhorar a apuração dos custos e a formação do preço de venda;
- Melhorar a gestão administrativa e financeira global da empresa.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas devem incluir serviços de Consultoria Empresarial na Gestão Administrativa e Financeira. As propostas devem contemplar a realização de serviços para **até 60 empresas do setor de transformação metalmeccânico da região do Grande ABC**.



No que tange à linguagem e aos conceitos utilizados, as propostas devem levar em conta os valores culturais e as características das empresas participantes. O pressuposto, portanto, é que as propostas façam uso de linguagem adequada (decodificada e simples) na apresentação dos conceitos considerando o perfil das empresas envolvidas. Deve-se levar em conta também que essas empresas buscam desenvolver um caráter inovador e que, por tratar-se de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), na maioria das vezes contam apenas com os sócios para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa,

As propostas devem detalhar a metodologia de abordagem para o tema apresentado neste Termo de Referência, incluindo a carga horária prevista. Se houver necessidade, é possível aos interessados propor nova carga horária para compor a consultoria. Os proponentes deverão apresentar em sua proposta as alterações eventualmente sugeridas.

É necessário que a Consultoria elabore e programe conjuntamente com cada empresa participante uma ferramenta metodológica que permita à empresa assistida a aplicação autônoma das técnicas e dos conhecimentos acumulados ao longo do processo de consultoria. Caberá à Consultoria definir um método ou sistema, de aplicação fácil e eficaz, que será avaliado pelos contratantes.

4. JUSTIFICATIVA

A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC elabora este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços descritos, de modo a tornar público e transparente o processo de contratação, conforme os termos do Convênio celebrado entre a Agência e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa à operacionalização do Projeto BID ATN/ME 9932-BR intitulado “Programa de Serviços Tecnológicos e Identificação de Novas Tendências de Mercado” que deu origem ao CESTEC.

A consultoria em Gestão Administrativa e Financeira pretendida deverá contribuir para a superação de deficiências das MPME’s do setor metalmeccânico da região do Grande ABC e ampliar sua capacidade para a inovação.

5. ABRANGÊNCIA

O trabalho a ser desenvolvido abrangerá as disciplinas da área de conhecimento da Gestão Administrativa e Financeira em todos os seus aspectos, com vistas à capacitação gerencial e empresarial (inclusive mão de obra). Portanto, essas disciplinas deverão ser observadas como premissas básicas às atividades que serão propostas pela Empresa de Consultoria.

Total Esperado de Horas de Consultoria: **780 horas**

6. OBJETIVOS DA CONSULTORIA:

Atualizar, capacitar e instrumentar a área administrativa e financeira, de cada empresa assistida, de modo a permitir a seus profissionais uma visão flexível e integrada da gestão, atendendo a uma nova realidade organizacional; garantir a essa área da empresa um diferencial estratégico que tornará sua participação e envolvimento nos processos da organização fundamental à obtenção de resultados adequados e de segurança dos capitais investidos.

A firma de consultoria devera realizar as seguintes atividades

- Administração e Análise de Custos
- Orçamentos de produtos, componentes, conjuntos e serviços.
- Formação de Preço de Venda.
- Análise das Despesas.
- Fluxograma da movimentação dos materiais (processo produtivo)

7. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados mensuráveis esperados do projeto incluem:

- Redução de custos e otimização de desempenho por meio da análise de dados da empresa;
- Elaboração e implantação de aplicativo de banco de dados para apuração de custos e formação de preço de venda;
- Melhoria da formação do preço de venda;
- Melhoria na margem de contribuição por produto;
- Aplicação e análise do Mark Up de forma adequada;
- Elaboração de orçamentos de produtos e serviços com maior consistência através de criação de planilhas de apuração de custos e formação de preço de venda personalizada para cada empresa;
- Utilização do preço de venda como uma ferramenta efetiva, durante uma negociação, para novos clientes, produtos e mercados;
- Análise da rentabilidade do produto;
- Capacitação na utilização de todas as planilhas e aplicativos implantados na empresa;

5. EXPECTATIVA DO CONTRATANTE QUANTO À EMPRESA DE CONSULTORIA

A empresa de consultoria contratada e/ou consultores por ela indicados serão responsáveis por:

- a) Trabalhar em perfeita sintonia com os gestores do projeto visando ao alcance dos objetivos maiores do projeto CESTEC – Centro de Serviços em Tecnologia e Inovação do Grande ABC;
- b) .Reportar aos gestores, através de relatórios periódicos, verbais e escritos, todas as principais ocorrências, positivas e negativas, quanto ao andamento do projeto, para que medidas sejam adotadas a tempo, permitindo assim a superação de dificuldades e o acúmulo de conquistas;
- c) Agir para obter o melhor resultado possível do trabalho da consultoria de gestão Administrativo-Financeira, propondo correções e revisões de rumo quando for o caso.
- d) Atingir os resultados esperados, medidos a partir dos indicadores de desempenho aprovados pela Agencia de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.

8. MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

A firma de consultoria deverá apresentar os seguintes materiais ao contratante:

- a) Para os serviços de consultoria aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar mensalmente um Relatório de Atividades para cada empresa envolvida e um Relatório Geral do conjunto de empresas.
- b) Para o primeiro mês de atividades espera-se a apresentação de um relatório contendo um plano detalhado das atividades a serem desenvolvidas durante o período estabelecido para a prestação dos serviços, assim como um cronograma detalhado
- c) Relatórios de Atividades e de Execução, por etapa realizada, conforme o cronograma físico do projeto.
- d) Espera-se em papel e em meio digital, conforme especificação a ser fornecida, o desenvolvimento de instrumentos de gestão e adoção de posturas e procedimentos reforçadores da ação gerencial em cada empresa.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO FINAL

A execução dos trabalhos supracitados deverá ocorrer no **período de 01/07/10 a 29/11/ 2010**

Este prazo poderá ser readequado se julgado necessário para o alcance das metas do mediante aprovação do BID e da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GABC, desde que não ultrapasse o total de horas contratadas.



Após a conclusão dos trabalhos de consultoria o relatório final deverá ser apresentado em 3 (três) vias em papel e meio digital à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC..

10. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aprovação, por parte do Comitê Gestor do Projeto CESTEC, dos relatórios referentes a cada etapa em até 5 dias úteis.

- a. O Comitê Gestor terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- b. O pagamento será efetuado pelos serviços realizados em 60 empresas e não excedera as **780** horas de consultoria.
- c. O Comitê Gestor do Projeto terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- d. O pagamento será efetuado pelos serviços realizados em 60 empresas apresentadas para o atendimento e não poderá exceder as 780 horas estabelecidas.
- e. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correta e devidamente preenchida, entregue após a aprovação dos respectivos relatórios.
- f. Os contratantes não arcarão com custos ou multas decorrentes de atrasos de pagamento devido a relatórios não aprovados ou notas fiscais em não-conformidade.

11. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues, à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, situada no endereço; Avenida Ramiro Colleoni nº 5 - Centro - Santo André São Paulo, conforme os subitens abaixo.

- a. **Envelope 1:** Currículo da organização e dos profissionais técnicos envolvidos, metodologias a serem adotadas, incluindo programas de treinamentos, palestras entre outros temas e atividades a serem abordados e carga horária total das atividades relacionadas.
- b. **Envelope 2:** Valores referentes ao serviço de Processos de Chão de Fábrica , incluindo valor total, valor hora para atendimento de até 60 empresas .

As propostas deveram ser entregues **até as 16:00 h.** do dia **25 de Junho de 2010**



12. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas serão avaliadas por uma Comissão especialmente constituída para este fim, pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC composta por 03 representantes da Agência de Desenvolvimento e 02 representantes de Entidades convidadas

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- g. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- h. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Micro e Pequenas Empresas (MPME's);
- i. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria a empresas de pequeno porte individualmente ou inseridas em incubadoras de empresas e/ou projetos coletivos de empreendimentos (APL's, Distritos Industriais, dentre outros);
- j. Consistência e Exeqüibilidade da metodologia proposta;
- k. Valor total apresentado;
- l. Valor hora apresentado;

Os resultados serão apresentados no site da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, www.agenciagabc.com.br, a partir das 16:00 horas do dia **01/07/2010**.

13. OBSERVAÇÃO

As consultorias envolvidas serão realizadas nas dependências de cada uma das empresas participantes. As reuniões com os empresários e gestores para planejamento e avaliação serão realizadas, conforme cronograma estabelecido pelos gestores, nas dependências da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, (situada no endereço; Avenida Ramiro Colleoni nº 5 - Centro - Santo André SP), salvo mudança devido à indisponibilidade de espaço.

A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC reserva o direito de solicitar a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais.

Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão ser apresentados documentos pertinentes de isenção, assim como empresas integrantes de regime diferenciado de tributação (Simples Estadual, Federal, entre outros).



14. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados e informações recebidos das Empresas Participantes, para os fins do presente projeto, deverão ser mantidos em sigilo e serão utilizados exclusivamente para a execução destes Termos de Referência. Todos os direitos de propriedade intelectual oriundos da execução destes Termos de Referência são atribuídos à Agência de Desenvolvimento Econômico. Os conteúdos dos materiais escritos obtidos e utilizados neste projeto não poderão ser divulgados a quaisquer terceiros sem a autorização prévia, expressa e por escrito da Agência de Desenvolvimento Econômico

15. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS E DIVULGAÇÃO

Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, será de propriedade da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida como decorrência destas atividades.

Todos os materiais a serem entregues relativos ao projeto, incluindo os relatórios e outros trabalhos criativos solicitados por estes Termos de Referência, em formato escrito, gráfico, áudio, visual, eletrônico ou em outros formatos deverão reconhecer o suporte da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, e dos demais parceiros do Projeto. Este reconhecimento se dará pela inclusão, obrigatória, da logomarca dos parceiros em todos os documentos publicados e distribuídos.

Santo André - SP, 10 de Junho de 2010.

COMITE GESTOR PROJETO CESTEC
Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC
www.agenciaqabc.com.br